

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.150/2022/GP

Sapucaia do Sul, 19 de agosto de 2022.

Ilmo Sr. Jorge Barbosa Vereador Presidente Câmara de Vereadores Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a Indicação nº 639/2022, de autoria do Vereador Machado da Vitória, integrante do Partido Socialista Brasileiro — PSB, a qual solicita "possibilidade de limpeza e recolhimento de entulhos que não ocasionando transtornos na calçada da Rua Minas Gerais em frente ao nº 443, no Bairro Vargas", para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, as equipes de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m³ à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

